



# Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR — FONE 921-0870  
SALGUEIRO — PE

- LEI Nº 1105/93 -

EMENTA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal, em Reunião Extraordinária, realizada aos 24.01.93, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DA PREFEITA EM, 24 de janeiro de 1993

*Cleuza Pereira do Nascimento*  
CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO

- PREFEITA -

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir o Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.230.000.000,00 ( DOIS BILHÕES, DUZENTOS E TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS ) o qual, obedecerá a seguinte classificação:

06.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.2 - Departamento de Recursos Humanos

03070212.114	-	Pagamento de Folhas de Pessoal relativas ao exercício anterior..Cr\$ 2.230.000.000,00
3.0.00.00	-	Despesas correntes
3.4.00.00	-	Outras despesas correntes
3.4.90.92	-	Despesas de exercícios anteriores..... Cr\$ 2.230.000,000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas decorrentes do Artigo anterior, correrão por conta da Anulação Parcial da seguinte Dotação Orçamentária.



# Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR — FONE 921-0870  
SALGUEIRO — PE

- LEI Nº 1105/93 -

13.0 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLI  
CAS E URBANISMO

13.2 - Departamento de Obras Pú-  
blicas

08410251.042

4.0.00.00

4.5.00.00

4.5.90.51

- Construção de um prédio para fun-  
cionamento de uma Creche, no bairro  
de Santa Margarida na cidade..Cr\$ 2.230.000.000,00
- Despesas de Capital
- Investimentos
- Obras e Instalações.....Cr\$ 2.230.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, es-  
ta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

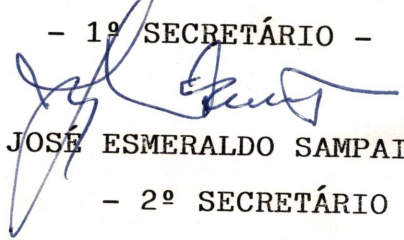
Sala das Sessões da Câmara Municipal, 24 de janeiro  
de 1993.

  
ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR

- PRESIDENTE -

  
PEDRO PEREIRA DE LIMA

- 1º SECRETÁRIO -

  
JOSÉ ESMERALDO SAMPAIO BRITO

- 2º SECRETÁRIO -